



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 183/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Juliana Paola Bernardo, Psicóloga, CPF nº 081.686.599-02, 04 (quatro) diárias de viagem, no valor total de R\$ 940,00, conforme Art. 7º inciso III e Art. 9º inciso II, com pernoite, saída no dia 19 de março e retorno no dia 22 de março de 2018, para Curitiba PR, a participar de Congresso Estadual de Enfrentamento as violências contra Crianças e Adolescentes, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE MARÇO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito